

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 532

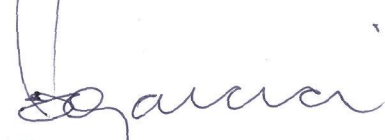
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 23/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Nioaque, do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB de Nioaque e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos onze dias do mês de maio de 1988


Des. Higa Nabukatsu

Presidente


Dr. João Carlos Brandes Garcia

Relator


Dra. Jovenilha Gomes do
Nascimento
Regional Eleitoral

Procurador